



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - MaracanaúCE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 170/2025

APROVADO

Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do Programa "Cuidando do Cuidador", voltado à promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores públicos do município de Maracanaú.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Propõe ao Prefeito Roberto Pessoa a criação do Programa "cuidando do cuidador", voltado à promoção da saúde mental e bem-estar dos servidores públicos do município de Maracanaú.

§ 1º O município de Maracanaú, conta com muitos servidores públicos municipais, que desempenham um papel essencial na garantia de direitos e na prestação de serviços fundamentais à população.

§ 2º No entanto, o exercício contínuo de atividades sob pressão, a sobrecarga de trabalho e a escassez de apoio psicossocial têm levado muitos desses profissionais a quadros de estresse, esgotamento físico e emocional, e até mesmo transtornos psicológicos mais graves.

Inspirado em práticas já reconhecidas nacional e internacionalmente, o Programa "Cuidando do Cuidador" tem como objetivo desenvolver ações permanentes de atenção à saúde mental dos servidores municipais, promovendo qualidade de vida no ambiente de trabalho e prevenindo adoecimentos psíquicos e emocionais.

Art. 2º - Objetivos do Programa:

- I - Promover acolhimento psicológico individual e em grupo aos servidores.
- II - Oferecer rodas de conversa, oficinas de escuta ativa, práticas integrativas (como meditação, yoga, arteterapia) e campanhas educativas sobre saúde mental.
- III - Implantar uma política institucional de valorização do servidor, com foco no bem-estar e na saúde emocional.
- IV - Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e profissionais da área de psicologia e psiquiatria.
- V - Capacitar líderes e gestores para identificarem sinais de sofrimento psíquico nas equipes e agirem de forma preventiva.

Art. 3º - Público-Alvo:

Todos os servidores públicos do município de Maracanaú, com ênfase nos que atuam em áreas de alta vulnerabilidade ou exposição emocional, como saúde, assistência social, educação, segurança pública e profissionais do trânsito.

Art. 4º - Forma de Execução:

A coordenação do programa poderá ficar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com apoio



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

técnico da rede de atenção psicossocial do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

APROVADO

JUSTIFICATIVA

Cuidar de quem cuida é uma estratégia inteligente, humanizada e necessária para fortalecer o serviço público. Investir em saúde mental é, sobretudo, investir na qualidade do atendimento à população. Esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo para a implantação deste programa.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11129

